Fls. n.º 3
Proc. 01 /2002

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 008/2002 Mococa, 03 de janeiro de 2002.

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
005	03/01/2002	

Senhora Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei para análise e votação dessa Douta Câmara, nos termos do artigo 39, da Lei Orgânica do Município, **com urgência**, pelos seguintes motivos:

Visa o presente Projeto de Lei autorizar o Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Economia e Planejamento, visando o recebimento, por meio de repasses, de recursos financeiros a fundo perdido, provenientes do Tesouro do Estado.

Os mencionados recursos, a serem recebidos pelo nosso Município, serão empregados na execução de infra-estrutura em diversas ruas localizadas nos bairros da Cidade.

Cabe ressaltar que nenhum ônus financeiro caberá ao Município, uma vez que os recursos serão provenientes do Governo do Estado de São Paulo.

Outrossim, mesmo não havendo tal ônus, a exigência de autorização do Poder Legislativo para a celebração do presente convênio se faz em atenção ao disposto no artigo 8º, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Mococa.

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão
CM em 04 / 01 / 2002

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

Fls. n.º 4
Proc. 01 /2002

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
SOLANGE APARECIDA DE SOUZA DIAS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA-SP

APROVADO
Em 1ª Discussão por V.U.
Sessão 07 de fevereiro de 2.001

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

Fls. n.º 5
Proc. 01 /2002

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei nº 01, de 03 de janeiro de 2002.

Autoriza a Prefeitura Municipal de Mococa a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido..

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em *Sessão realizada no dia dede 2002, aprovou* Projeto de Lei nºe eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a:

I - Receber, através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido, procedentes do *Tesouro do Estado;*

II - Assinar com o Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Economia e Planejamento, através da Coordenadoria de *Articulação e Planejamento Regional o convênio necessário à obtenção dos* recursos financeiros previstos no inciso I, deste artigo, bem como as cláusulas e condições estabelecidas pela referida Secretaria.

III – Abrir crédito adicional especial para fazer face às *despesas com a execução a obra.*

Parágrafo único – A cobertura do crédito autorizado no inciso III será efetuado mediante a utilização dos recursos a serem repassados.

Art. 2º - Os recursos financeiros mencionados no artigo *anterior destinar-se-ão à realização da infra-estrutura em diversas ruas* localizadas nos bairros do Município de Mococa.

Art. 3º - Os encargos que a Prefeitura vier a assumir no referido convênio correrão por conta de verbas próprias constantes no *orçamento vigente, suplementadas se necessário.*

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 03 de janeiro de 2002.

APARECIDO ESPANHA

APROVADO

Fls. n.º 2
Proc. 01 /2002

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Of. nº 009/2002

Mococa, 03 de janeiro de 2002.

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
007	03/01/2002	

Senhora Presidente:

Dirigimo-nos a Vossa Excelência, através do presente, com o objetivo de convocar essa Câmara Municipal extraordinariamente, de acordo com o que estabelece a Lei Orgânica do Município de Mococa, em seu artigo 63, XII, para deliberar sobre o seguinte Projeto de Lei, pois que envolve matéria de extrema urgência:

- Projeto de Lei, enviado através do Of. nº 008/2002, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mococa a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
SOLANGE APARECIDA DE SOUZA DIAS
DD. Presidente da Câmara Municipal
MOCOCA - SP

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão
Em 04 / 01 / 2002
SOLANGE A. DE SOUSA DIAS
PRESIDENTE

Fls. n.º 6
Proc. 01 /2002

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 04 de Janeiro de 2002.

Of. Cir. nº. 001/2002-CM.

Prezado Vereador,

Tendo o Excelentíssimo Prefeito Municipal convocado esse Legislativo, com base no inciso III, do artigo 24, da Lei Orgânica do Município, fica Vossa Senhoria convocado para uma Sessão Extraordinária a ser realizada no próximo dia 07 deste, em horário Regimental(20:00 horas), para exame do Projeto de Lei nº.001/2002, cópia anexa.

Na oportunidade apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

PP/DC

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Ilmo. Sr.
Antonio Uliam Filho
DD. Vereador à Câmara Municipal
Mococa

RECEBI ____/____/____

Assinatura por extenso

Fls. n.º 7
Proc. 01 /2002

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 04 de Janeiro de 2002.

Of. Cir. nº. 001/2002-CM.

Prezado Vereador,

Tendo o Excelentíssimo Prefeito Municipal convocado esse Legislativo, com base no inciso III, do artigo 24, da Lei Orgânica do Município, fica Vossa Senhoria convocado para uma Sessão Extraordinária a ser realizada no próximo dia 07 deste, em horário Regimental(20:00 horas), para exame do Projeto de Lei nº.001/2002, cópia anexa.

Na oportunidade apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

PP/DC

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

RECEBI 4 / 1º / 2002

Assinatura por extenso

Ilmo. Sr.
Carlos Roberto Baságlia
DD. Vereador à Câmara Municipal
Mococa

Fls. n.º 8
Proc. 01 /2002

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 04 de Janeiro de 2002.

Of. Cir. nº. 001/2002-CM.

Prezado Vereador,

Tendo o Excelentíssimo Prefeito Municipal convocado esse Legislativo, com base no inciso III, do artigo 24, da Lei Orgânica do Município, fica Vossa Senhoria convocado para uma Sessão Extraordinária a ser realizada no próximo dia 07 deste, em horário Regimental(20:00 horas), para exame do Projeto de Lei nº.001/2002, cópia anexa.

Na oportunidade apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

PP/DC

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Ilmo. Sr.
Evandro Patti
DD. Vereador à Câmara Municipal
Mococa

RECEBI 04/01/02.

Assinatura por extenso

Fls. n.º 9
Proc. 01 /2002

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 04 de Janeiro de 2002.

Of. Cir. nº. 001/2002-CM.

Prezado Vereador,

Tendo o Excelentíssimo Prefeito Municipal convocado esse Legislativo, com base no inciso III, do artigo 24, da Lei Orgânica do Município, fica Vossa Senhoria convocado para uma Sessão Extraordinária a ser realizada no próximo dia 07 deste, em horário Regimental(20:00 horas), para exame do Projeto de Lei nº.001/2002, cópia anexa.

Na oportunidade apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

PP/DC

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Ilmo. Sr.
Fernando Scovini
DD. Vereador à Câmara Municipal
Mococa

RECEBI ____/____/____

Assinatura por extenso

Fls. n.º 10
Proc. 01 /2002

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 04 de Janeiro de 2002.

Of. Cir. nº. 001/2002-CM.

Prezado Vereador,

Tendo o Excelentíssimo Prefeito Municipal convocado esse Legislativo, com base no inciso III, do artigo 24, da Lei Orgânica do Município, fica Vossa Senhoria convocado para uma Sessão Extraordinária a ser realizada no próximo dia 07 deste, em horário Regimental(20:00 horas), para exame do Projeto de Lei nº.001/2002, cópia anexa.

Na oportunidade apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

SSDias

PP/DC

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Ilmo. Sr.
Ítalo Maziero Júnior
DD. Vereador à Câmara Municipal
Mococa

RECEBI 05 / 01 / 2002

Assinatura por extenso

Fls. n.º 11
Proc. 01 /2002

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 04 de Janeiro de 2002.

Of. Cir. nº. 001/2002-CM.

Prezado Vereador,

Tendo o Excelentíssimo Prefeito Municipal convocado esse Legislativo, com base no inciso III, do artigo 24, da Lei Orgânica do Município, fica Vossa Senhoria convocado para uma Sessão Extraordinária a ser realizada no próximo dia 07 deste, em horário Regimental(20:00 horas), para exame do Projeto de Lei nº.001/2002, cópia anexa.

Na oportunidade apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

PP/DC

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Ilmo. Sr.
Jair Fructo
DD. Vereador à Câmara Municipal
Igaraí

RECEBI 04/01/2002
Assinatura por extenso

Fls. n.º 12
Proc. 01 /2002

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 04 de Janeiro de 2002.

Of. Cir. nº. 001/2002-CM.

Prezado Vereador,

Tendo o Excelentíssimo Prefeito Municipal convocado esse Legislativo, com base no inciso III, do artigo 24, da Lei Orgânica do Município, fica Vossa Senhoria convocado para uma Sessão Extraordinária a ser realizada no próximo dia 07 deste, em horário Regimental(20:00 horas), para exame do Projeto de Lei nº.001/2002, cópia anexa.

Na oportunidade apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

PP/DC

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Ilmo. Sr.
José Francisco Ribeiro
DD. Vereador à Câmara Municipal
Mococa

RECEBI 04 / 1 / 02

Assinatura por extenso

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 13
Proc. 01 /2002

Mococa, 04 de Janeiro de 2002.

Of. Cir. nº. 001/2002-CM.

Prezado Vereador,

Tendo o Excelentíssimo Prefeito Municipal convocado esse Legislativo, com base no inciso III, do artigo 24, da Lei Orgânica do Município, fica Vossa Senhoria convocado para uma Sessão Extraordinária a ser realizada no próximo dia 07 deste, em horário Regimental(20:00 horas), para exame do Projeto de Lei nº.001/2002, cópia anexa.

Na oportunidade apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

PP/DC

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Ilmo. Sr.
Luiz Armando Calió
DD. Vereador à Câmara Municipal
Mococa

RECEBI 04 / 01 / 2002

Assinatura por extenso

Fls. n.º 14
Proc. 01 /2002

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 04 de Janeiro de 2002.

Of. Cir. nº. 001/2002-CM.

Prezado Vereador,

Tendo o Excelentíssimo Prefeito Municipal convocado esse Legislativo, com base no inciso III, do artigo 24, da Lei Orgânica do Município, fica Vossa Senhoria convocado para uma Sessão Extraordinária a ser realizada no próximo dia 07 deste, em horário Regimental(20:00 horas), para exame do Projeto de Lei nº.001/2002, cópia anexa.

Na oportunidade apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

PP/DC

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Ilmo. Sr.
Luiz Braz Mariano
DD. Vereador à Câmara Municipal
Mococa

RECEBI 07/01/2002
Assinatura por extenso

Fls. n.º 15
Proc. 01 /2002

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 04 de Janeiro de 2002.

Of. Cir. nº. 001/2002-CM.

Prezada Vereadora,

Tendo o Excelentíssimo Prefeito Municipal convocado esse Legislativo, com base no inciso III, do artigo 24, da Lei Orgânica do Município, fica Vossa Senhoria convocada para uma Sessão Extraordinária a ser realizada no próximo dia 07 deste, em horário Regimental(20:00 horas), para exame do Projeto de Lei nº.001/2002, cópia anexa.

Na oportunidade apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

PP/DC

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

RECEBI 04/01/02
Assinatura por extenso

Ilma. Sra.
Neide Falarini Bedin
DD. Vereadora à Câmara Municipal
Mococa

Fls. n.º 16
Proc. 01 2002

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 04 de Janeiro de 2002.

Of. Cir. nº. 001/2002-CM.

Prezado Vereador,

Tendo o Excelentíssimo Prefeito Municipal convocado esse Legislativo, com base no inciso III, do artigo 24, da Lei Orgânica do Município, fica Vossa Senhoria convocado para uma Sessão Extraordinária a ser realizada no próximo dia 07 deste, em horário Regimental(20:00 horas), para exame do Projeto de Lei nº.001/2002, cópia anexa.

Na oportunidade apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

PP/DC

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Ilmo. Sr.
Raul Garib Júnior
DD. Vereador à Câmara Municipal
Mococa

RECEBI 4 / 1 / 02

Assinatura por extenso

Fls. n.º 17
Proc. 01 /2002

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 04 de Janeiro de 2002.

Of. Cir. nº. 001/2002-CM.

Prezado Vereador,

Tendo o Excelentíssimo Prefeito Municipal convocado esse Legislativo, com base no inciso III, do artigo 24, da Lei Orgânica do Município, fica Vossa Senhoria convocado para uma Sessão Extraordinária a ser realizada no próximo dia 07 deste, em horário Regimental(20:00 horas), para exame do Projeto de Lei nº.001/2002, cópia anexa.

Na oportunidade apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

PP/DC

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Ilmo. Sr.
Ronaldo Corraini
DD. Vereador à Câmara Municipal
Mococa

RECEBI 04 / 01 / 2002

Assinatura por extenso

Fls. n.º 18
Proc. 01 /2002

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 04 de Janeiro de 2002.

Of. Cir. nº. 001/2002-CM.

Prezada Vereadora,

Tendo o Excelentíssimo Prefeito Municipal convocado esse Legislativo, com base no inciso III, do artigo 24, da Lei Orgânica do Município, fica Vossa Senhoria convocada para uma Sessão Extraordinária a ser realizada no próximo dia 07 deste, em horário Regimental(20:00 horas), para exame do Projeto de Lei nº.001/2002, cópia anexa.

Na oportunidade apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

PP/DC

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Ilma. Sra.
Rosalva Mazziero Marcilli
DD. Vereadora à Câmara Municipal
Mococa

RECEBI 04 / 01 / 2002.

Assinatura por extenso

Fls. n.º 19
Proc. 01 /2002

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 04 de Janeiro de 2002.

Of. Cir. nº. 001/2002-CM.

Prezado Vereador,

Tendo o Excelentíssimo Prefeito Municipal convocado esse Legislativo, com base no inciso III, do artigo 24, da Lei Orgânica do Município, fica Vossa Senhoria convocado para uma Sessão Extraordinária a ser realizada no próximo dia 07 deste, em horário Regimental(20:00 horas), para exame do Projeto de Lei nº.001/2002, cópia anexa.

Na oportunidade apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

PP/DC

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Ilmo. Sr.
Valdir Lourenço
DD. Vereador à Câmara Municipal
Mococa

RECEBI 04/01/2002
Assinatura por extenso

Fls. n.º 21
Proc. 01 /2002

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 08 de Janeiro de 2002.

Of. nº. 006/2002-CM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo N.º 0149
Entrada em 08/01/2002
LUCIA S. MONACO - Enc. Setor de Protocolo

Senhor Prefeito,

Anexamos ao presente, para as devidas providências, cópia do Autógrafo nº.001/2002, referente ao Projeto de Lei nº. 001/2002, aprovado por esta Casa em Sessão Extraordinária realizada no dia 07 de Janeiro último.

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

DC

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Exmo. Sr.
Aparecido Espanha
DD. Prefeito Municipal
Mococa

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 001 DE 2002.

Projeto de Lei nº. 001/2002.

Autoriza a Prefeitura Municipal de Mococa a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a:

I - Receber, através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido, procedentes do *Tesouro do Estado;*

II - Assinar com o Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Economia e Planejamento, através da Coordenadoria de *Articulação e Planejamento Regional o convênio necessário à obtenção dos* recursos financeiros previstos no inciso I, deste artigo, bem como as cláusulas e condições estabelecidas pela referida Secretaria.

III – Abrir crédito adicional especial para fazer face às *despesas com a execução a obra.*

Parágrafo único – A cobertura do crédito autorizado no inciso III será efetuado mediante a utilização dos recursos a serem repassados.

Art. 2º - Os recursos financeiros mencionados no artigo *anterior destinar-se-ão à realização da infra-estrutura em diversas ruas* localizadas nos bairros do Município de Mococa.

Art. 3º - Os encargos que a Prefeitura vier a assumir no referido convênio correrão por conta de verbas próprias constantes no *orçamento vigente, suplementadas se necessário.*

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 08 DE JANEIRO DE 2002.

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

NEIDE FALARINI BEDIN
1ª. Secretária

LUIZ BRAZ MARIANO
2º. Secretário